



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**



**PORTARIA DGA N. 40, DE 6 DE AGOSTO DE 2026**

*Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º No Contrato nº 59/2026, Processo Administrativo - Proad nº 52.608/2025, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT da 2ª Região e o Município de Pirapora do Bom Jesus para integração entre sistemas através do padrão do Modelo Nacional de interoperabilidade (MNI), para fins de peticionamento eletrônico, consultas processuais e recebimento de atos eletrônicos através de mecanismos de serviços *WEB (Web Services)*, ficam designados os servidores abaixo:

I - Hudson Lincoln Gomes dos Santos, matrícula 127.574, como Gestor Titular;

II - Cláudia Sant Anna Pinheiro, matrícula 97.500, como Gestora Substituta;

III - Alexandre Aguená Arakaki, matrícula 133.264, como Fiscal Titular;

IV - Gustavo Rezende Montesino, matrícula 136.247, como Fiscal Substituto.

Art. 2º No Acordo de Cooperação Técnica nº 69/2026, Processo Administrativo – Proad nº 32.646/2026, referente à cessão, pelo TRT-2 ao TRT-10, de uso das soluções START, TrIA, ePRESS e LÚMINA para automatização da admissibilidade recursal e processamento de recursos de revista, ficam designados os servidores abaixo:

I - Leandro Arantes Neves Santos, matrícula 168.947, como Gestor Titular;

II - Rodrigo Carneiro Cipriano, matrícula 137.030, como Fiscal Titular.



Art. 3º No Contrato nº 77/2026, Processo Administrativo - Proad nº 36.084/2026, referente à contratação de serviços de limpeza, asseio, conservação e higienização, a serem executados nas Microrregiões Osasco, Sul e no Fóruns da Baixada Santista, ficam designados os servidores abaixo:

I - Alessandra Cal Barreto, matrícula 146.544, como Gestora Titular;

II - Ludmilla Carvarzere de Oliveira, matrícula 125.016, como Gestora Substituta;

III - Ana Paula Patrício dos Santos, matrícula 103.136, como Fiscal Técnica Titular (Microrregião da Baixada Santista);

IV - Roberta Valle de Almeida Tedeschi, matrícula 92.860, como Fiscal Técnica Substituta (Microrregião da Baixada Santista);

V - Jesuíno Vieira de Moraes, matrícula 115.010, como Fiscal Técnico Titular (Microrregião Osasco);

VI - Romeu Egidio Natal Meirelles, matrícula 126.098, como Fiscal Técnico Substituto (Microrregião Osasco);

VII - Wagner Gilberto Ortelan, matrícula 122.629, como Fiscal Técnico Titular (Microrregião Sul);

VIII - Karen Outa, matrícula 117.170, como Fiscal de Apoio Administrativo;

IX - Isafas José Rodrigues Corrêa, matrícula 112.143, como Fiscal de Apoio Administrativo;

X - Claudia Coratto, matrícula 109.886, como Fiscal de Apoio Administrativo;

XI - Liliam Kimie Taguchi, matrícula 139.300, como Fiscal de Apoio Administrativo.

Art. 4º No Contrato nº 80/2026, Processo Administrativo - Proad nº 33.500/2026, referente à adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2026 – Projeto Judiciário Voluntário pela Democracia, para promover ações conjuntas entre TRE-DF, TJ-DFT, TRF da 1ª Região e TRT da 10ª Região para incentivar servidores públicos que exercem suas atribuições em regime de teletrabalho no exterior a atuarem como agentes eleitorais nas Eleições Gerais de 2026 no exterior, ficam designados os servidores abaixo:

I - Denize Mota, matrícula 43.117, como Gestora Titular;

II - Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Aquiles José Malvezzi  
Diretor-Geral da Administração Substituto

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

